



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 27/05/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 27/05/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

LEI Nº 1251, DE 27 DE MAIO DE 2014.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAMINHO-NEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Taiobeiras, o **DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO**, a ser comemorado no dia 25 de julho, sendo inserido no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 22 de maio de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

WELTON SILVEIRA MENDES
Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura